



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)**

**RESOLUÇÃO Nº 17 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)**

**Nº do Protocolo: 23369.000458/2025-51**

**Porto Alegre-RS, 10 de julho de 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 10/07/2025, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Ata de Reunião Ordinária nº 01/2025, protocolada no Sipac sob nº 23369.000457/2025-15, que registra de forma oficial e resumida os acontecimentos e decisões tomadas pelos presentes na 1ª reunião ordinária de 2025 deste Conselho, ocorrida em 08 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:32 )*

RUDINEI MULLER  
DIRETOR  
IFRS / CR-RST (11.01.09)  
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **6f23e72406**